

Homologa a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo 1 no município de Umari.

RESOLUÇÃO Nº 87/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

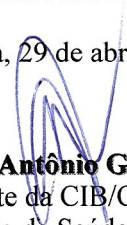
1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. A Resolução Nº 005/2021 datada de 29 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Umari, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 1 no seu município;
6. O Ofício nº 127/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Umari, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) tipo 1 para aprovação da sua implantação; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 06727202/2021; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 1, para atender no Posto de Saúde, no município de Umari;

Parágrafo Único – A Equipe AMENT Tipo 1, de que trata este Artigo, estará vinculada à Equipe de Saúde da Família no Posto de Saúde Hermenegilda Paulino de Sousa, CNES Nº 2610469, e contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 10 horas semanais), 1 (um) Psicólogo (30 horas semanais), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS